



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

121º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES
MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ
EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias **19, 20, 23, 24, 25 e 26 de maio de 2022 de 10:00h às 16:00h**, na **Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer na **Emprehmet** no período compreendido entre os dias **27 e 31 de maio e 01, 02 e 03 de junho de 2022**, após **agendamento do horário pelos telefones (22) 2665-7280/ (22) 2665-1907**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, no endereço situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprehmet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 18 de maio de 2022.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

205 - TÉCNICO EM RAIOS X - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
29º	161350	GILSON JUNIOR MAIA CARVALHO	22/12/1997	68
30º	392110	ROGERIO SALES OLIVEIRA	03/09/1967	68
31º	691170	THAISSA RACHEL DA SILVA RAMOS	27/02/1990	68
32º	681530	RENATO PAULA DE SOUZA	11/01/1981	68
33º	137170	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	03/04/1971	68
34º	485730	FELIPE RAMOS BORGES DE SOUZA	16/09/1983	68

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
46º	432680	GUILHERME ALVARENGA SANTOS DA SILVA	27/09/1991	66

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
220º	351230	TAIS TEIXEIRA DA SILVA	16/12/1974	58
221º	679920	RENATO DE OLIVEIRA MELLO	28/12/1961	58
222º	417970	ANDREY SALAZAR DA SILVA	03/01/1988	58
223º	10430	ANDERSON NASCIMENTO GOMES	21/07/1990	58
224º	14440	MARCELA DE CARVALHO JARDIM	10/05/2000	58

303 - ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
138º	266670	LEILA NETO FIGUEREDO	16/12/1994	57

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
100º	650610	LEANDRO DA FONSECA MACEDO	04/12/1996	69
101º	736140	DERLY DA FONSECA LUCAS	27/01/1957	68

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
68º	661580	DAVID AUGUSTO LOPES TEIXEIRA	22/09/1988	71,5

339 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
46º	328070	VANDERSON GAMA DE SOUZA	16/03/1977	74



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

333 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
17º	644340	CÍNTIA CAMPOS DOS SANTOS SILVA	26/06/1973	63,5

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
324º	260250	SIMONE FERREIRA GOMES LIMA	29/12/1976	59
325º	473460	FABIANNA DOS SANTOS SOBREIRA AMBIRES	22/09/1977	59
326º	371860	IARA XAVIER DA SILVA	06/02/1978	59
327º	32180	JAQUELINE AFFONSO DA SILVA DE MACEDO	15/01/1979	59
328º	669590	ANDREA DE ARAUJO TRINDADE	16/09/1979	59
329º	430620	SIMONI DA CONCEIÇÃO MACEDO CABRAL	03/11/1981	59
330º	357420	GILEARDE MARCOLINO DE MORAIS	04/11/1981	59
331º	677810	ALINE MARTINS DA COSTA DAMASCENO	10/12/1984	59
332º	595190	NIVEA SOARES SÃO MARTINHO	18/12/1984	59
333º	555240	ISTHER DE BRITO LIMA OLIVEIRA	05/02/1987	59
334º	670720	ADRIANNY SANTOS SILVA	12/10/1988	59
335º	8310	BRUNA LAMOUNIER MACIEL	17/10/1988	59
336º	408000	JENIFER ALVES DA SILVA	05/01/1990	59
337º	14160	ESTEFANY RODRIGUES ABREU	31/10/1990	59
338º	84020	DÉBORA TRAJANO GARCIA	05/03/1993	59
339º	86790	ROSÁLIA MUNIZ NOGUEIRA	17/12/1966	59
340º	632350	ANDREA TOSCAN BEGOTTO	24/02/1975	59
341º	313550	ANA NERI MIRANDA DOS REIS	20/05/1975	59

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
190º	416510	GABRIELA GUIMARAES DE SOUZA	19/09/1985	69
191º	473750	BRAULIO SILVA LIMA DE MENEZES	20/10/1985	69
192º	190710	ALINE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/06/1988	69
193º	387840	ÉRICA RAIMUNDO PASTANA	14/03/1991	69
194º	644290	DANIEL NASCIMENTO CHAGAS	22/10/1993	69
195º	18300	JULIANA MONTEIRO MORENO	06/07/1996	69



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)**02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
 - 2)**02 (duas) Cópia da Carteira de Identidade;
 - 3)**02 (duas) Cópia do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
 - 4)**02 (duas) Cópia de comprovante de residência atual;
 - 5)**Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - 6)**Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
 - 7)**Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 - 8)**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
 - 9)**Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - 10)**Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
 - 11)**Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 - 12)**Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
 - 13)**Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
 - 14)**Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
 - 15)**Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - 16)**Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
 - 17)**Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
 - 18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).
- Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº.
_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII –Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.